



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0032/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.574, de autoria do Executivo que cria o **Programa de Estímulo à Cultura**, de seleção, contratação e custeio de projetos culturais.

Busca a presente propositura selecionar projetos culturais por meio de concurso com o objetivo de incentivar e apoiar a produção artística jundiaíense, ampliar o conhecimento cultural, promover a integração de várias linguagens culturais na cidade, possibilitar a preservação do patrimônio histórico da cidade, material e imaterial, possibilitar a expressão da diversidade cultural local e promover a democratização do acesso à cultura.

Às fls. 11 temos a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que nos mostra impacto nulo com a presente ação. Quando ocorrer a celebração do convênio com a Secretaria Estadual de Cultura, os recursos serão alocados nas dotações elencadas no Art. 6º da presente propositura.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 26 de junho de 2018.


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira